



PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

I – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA deste Município atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 14 de maio de 2020, às 09:45h., nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA apresentou o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:

Presidente: Jair Francisco rauber

Relator: Adelar José Richter

Membro: Nilva Maria Unser